



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**PORTARIA DGA N. 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024**

*Altera as portarias de designação de fiscalização dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.*

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no, uso da competência delegada pelo [Ato GP n. 47, de 26 de dezembro de 2022](#);

CONSIDERANDO as indicações realizadas pelas áreas requisitantes para substituição das designações de fiscalização dos contratos administrativos celebrados,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria DGA n. 06, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º .....

I - Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Gestor Titular;

II - Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Gestor Substituto;

III - Sérgio Luiz Mazzi, matrícula 110.230, como Fiscal Técnico Titular;

IV - Daniel Marcelo Franzim, matrícula 176.010, como Fiscal Técnico Substituto." (NR)

Art. 2º A [Portaria DGA n. 07, de 04 de janeiro de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 59. ....

I - .....

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180.289 como Gestora Substituta;

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184.713, como Fiscal Titular;

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184.349, como Fiscal Substituta."(NR)

"Art. 60. ....

I - .....

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180.289 como Gestora Substituta;

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184.713, como Fiscal Titular;

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184.349, como Fiscal Substituta."(NR)

"Art. 61. ....

I - .....

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180.289 como Gestora Substituta;

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184.713, como Fiscal Titular;

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184.349, como Fiscal Substituta."(NR)

"Art. 62. ....

I - .....

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180.289 como Gestora Substituta;

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184.713, como Fiscal Titular;

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184.349, como Fiscal Substituta."(NR)

Art. 3º A [Portaria DGA n. 21, de 12 de abril de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

I - Hermes Alessandro Muniz Pereira, matrícula 167.304, como Gestor Titular;

II - Paulo Pedro da Silva Júnior, matrícula 158.070, como Gestor Substituto;

III - Sérgio Luiz Mazzi, matrícula 110.230, como Fiscal Técnico Titular;



IV - Daniel Marcelo Franzim, matrícula 176.010, como Fiscal Técnico Substituto." (NR)

Art. 4º A [Portaria DGA n. 27, de 29 de junho de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º .....

I - .....

II - .....

III - .....

IV - .....

V - José Pedro Bulcão Carvalho, matrícula 50.008, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Rio Branco);

VI - Hermelindo Lopes Filho, matrícula 82.961, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Rio Branco);

VII - Alessandro Braga Conceição, matrícula 138.690, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Ruy Barbosa);

VIII - Daniel Marcelo Franzim, matrícula 176.010, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Ruy Barbosa);

IX - Eduardo Coelho Miranda, matrícula 60.313, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Zona Leste);

X - Regina Aparecida dos Santos, matrícula 45.721, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Zona Leste);

XI - Nivaldo Berro, matrícula 97.721, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 2);

XII - Emerson Eduardo Viana de Jesus, matrícula 173.819, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 2);

XIII - Isaac Newton da Silva, matrícula 109.924, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Administrativa 3);

XIV - Victor Alexandre Henrique, matrícula 119.288, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Administrativa 3);

XV - Reginaldo José Pereira, matrícula 126.586, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Osasco);

XVI - Waldecy Aldair de Paula, matrícula 125.466, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Osasco);

XVII - Fábio Henriques Correa, matrícula 158.089, como Fiscal Setorial

Titular (Unidade Guarulhos);

XVIII - Robson Guimarães, matrícula 97.730, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Guarulhos);

XIX - José Aparecido da Silva, matrícula 103.730, como Fiscal Setorial Titular (Unidade São Bernardo do Campo);

XX - Roney Achkar, matrícula 46.388, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade São Bernardo do Campo);

XXI - Carlos Mendes Conca, matrícula 119.423, como Fiscal Setorial Titular (Unidade Santos);

XXII - Fernanda Olmos Neves dos Santos, matrícula 84.123, como Fiscal Setorial Substituto (Unidade Santos)." (NR)

"Art. 3º .....

I - .....

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180.289 como Gestora Substituta;

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184.713, como Fiscal Titular;

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184.349, como Fiscal Substituta."(NR)

"Art. 4º .....

I - .....

II - Juliana Cavalcante Parpinelli - matrícula 180.289 como Gestora Substituta;

III - Ana Carolina Feitoza Bohm - matrícula 184.713, como Fiscal Titular;

IV - Renata de Souza Santos - matrícula 184.349, como Fiscal Substituta."(NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo  
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

